



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 17.760, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

REVOGA O DECRETO Nº 17.325 DE 12 DE MARÇO DE 2024, QUE SUSPENDEU O GOZO DAS FÉRIAS DO SERVIDOR MARCOS ROGÉRIO DO NASCIMENTO.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o [Memorando 300 de 14/08/2024 \(ID 968972\)](#).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 17.325 de 12 de março de 2024, que suspendeu o gozo das férias do servidor **Marcos Rogério do Nascimento**, Cadastro nº 75324-2, referentes ao exercício de 2022/2023, para que as referidas férias possam ser usufruídas a partir de 18 de agosto de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 15/08/2024 às 13:14, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **970573** e o código verificador **54409523**.

Docto ID: 970573 v1